



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 21/2017 (Proc. Adm. n. 47.410/2014)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E FRIMAX ENGENHARIA LTDA - EPP.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **FRIMAX ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.378.502/0001-62, estabelecida na Rua Fernando Júnior, 384-A, CEP 57052-715, adiante denominada CONTRATADA e aqui representada por LUTEMBERG CAVALCANTE PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade n. 1.402.727 SSP/AL e CPF n. 001.039.304-85, resolvem firmar o presente termo, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 3.555/2000 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 47.410/2014, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 12/2017), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA REPACTUAÇÃO DECORRENTE DA CCT 2018/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2018, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, que fixou em 3% (três por cento) o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação.

Parágrafo Único – Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 42.223,38 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), conforme cálculos contidos nos Anexos I e III deste Termo.

DO REAJUSTE DOS INSUMOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 1.6.2018, em razão da incidência Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE no período de jun/2017 a mai/2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 42.543,34 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculos contidos nos Anexos II e III deste Termo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339092 (Despesas de Exercícios Anteriores) e 339039 (Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica), conforme Notas de Empenho n. 2018NE000558 e 2018NE000559, emitidas em 26.10.2018.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 5 de novembro de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

LUTEMBERG CAVALCANTE PINHEIRO

Sócio Administrador da Frimax Engenharia Ltda - EPP
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I
(reprodução das planilhas de f. 2604/2609 dos autos)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Mecânico de Refrigeração - convenção coletiva - a partir de 01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.647,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	187,40
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		120,00%	1.834,40

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
II	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22	R\$ 7,00	154,00
	Dedução Legal		-6%	-98,82
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)			281,60
C	Assistência médica e Odontológica			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			8,00
F	Outros (especificar)			0,00
Total de benefícios mensais e diários				344,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	88,57
B	Material de Consumo básico	105,98
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	309,46
D	deslocamentos para manutenção preventiva	147,92
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		651,93

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	146,75
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	55,03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	201,78

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	152,80
Subtotal			152,80
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	16,81
Total			169,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	55,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	4,40
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	26,42
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	35,59
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	3,91
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	46,96
Total			172,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	222,32
B	Ausência por doença	1,11%	20,36
C	Licença paternidade	0,50%	9,17
D	Ausências legais	1,11%	20,36
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	30,63
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			302,84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	33,31
Total		336,15

Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	201,78
4.2	13 º salário + Adicional de férias	169,61
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	172,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	336,15
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		879,85

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	371,10
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	21,86
	B.2 - COFINS	1,74%	90,58
	B.3 - ISS	4,26%	221,76
	CPP	4,97%	258,72
C	Lucro	13,00%	530,67
Total			1.494,69

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.834,40
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	344,78
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	651,93
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	879,85
Subtotal (A + B + C + D)		3.710,96
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.494,69
Valor total por empregado		5.205,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Auxiliar de Mecânico - convenção coletiva - a partir de 01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.061,50
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	187,40
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		120,00%	1.248,90

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22 R\$ 7,00	154,00
	Dedução Legal	-6%	-63,69
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)		281,60
C	Assistência médica e Odontológica		0,00
D	Auxílio creche		0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		8,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total de benefícios mensais e diários			379,91

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	88,57
B	Material de Consumo básico	105,98
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	309,46
D	deslocamentos para manutenção preventiva	147,92
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		651,93

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	99,91
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	37,46
H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	137,37

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	104,03
Subtotal			104,03
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	11,44
Total			115,47

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	37,47
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	3,00
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	17,98
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	24,23
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	2,67
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	31,97
Total			117,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	151,36
B	Ausência por doença	1,11%	13,86
C	Licença paternidade	0,50%	6,24
D	Ausências legais	1,11%	13,86
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	20,85
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			206,17
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		22,68
Total			228,85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	137,37
4.2	13 º salário + Adicional de férias	115,47
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	117,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	228,85
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		599,01

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	287,97
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	16,97
	B.2 - COFINS	1,74%	70,29
	B.3 - ISS	4,26%	172,09
	CPP	4,97%	200,77
C	Lucro	13,00%	411,80
Total			1.159,89

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.248,90
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	379,91
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	651,93
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	599,01
Subtotal (A + B + C + D)		2.879,75
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.159,89
Valor total por empregado		4.039,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Supervisor de Departamento - convenção coletiva - a partir de 01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.824,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		100,00%	1.824,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias) 22 R\$ 7,00	154,00
	Dedução Legal -6%	-109,44
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)	281,60
C	Assistência médica e Odontológica	0,00
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total de benefícios mensais e diários		334,16

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	88,57
B	Material de Consumo básico	105,98
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	309,46
D	software (terceiro milênio informática - manutenção on line e ERP	200,00
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		704,01

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	145,92
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	54,72
H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	200,64

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	151,93
Subtotal			151,93
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	16,71
Total			168,64

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	54,72
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	4,38
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	26,27
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	35,39
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	3,89
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	46,69
Total			171,34

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	221,06
B	Ausência por doença	1,11%	20,24
C	Licença paternidade	0,50%	9,12
D	Ausências legais	1,11%	20,24
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	30,46
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			301,12
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		33,12
Total			334,24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	200,64
4.2	13 º salário + Adicional de férias	168,64
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	171,34
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	334,24
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		874,86

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	373,70
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	22,02
	B.2 - COFINS	1,74%	91,21
	B.3 - ISS	4,26%	223,32
	CPP	4,97%	260,54
C	Lucro	13,00%	534,40
Total			1.505,19

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.824,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	334,16
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	704,01
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	874,86
Subtotal (A + B + C + D)		3.737,03
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.505,19
Valor total por empregado		5.242,22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II
(reprodução das planilhas de f. 2617/2622 dos autos)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Mecânico de Refrigeração - reajuste dos insumos - a partir de 01/06/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.647,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	187,40
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		120,00%	1.834,40

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22 R\$ 7,30	160,60
	Dedução Legal	-6%	-98,82
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)		281,60
C	Assistência médica e Odontológica		0,00
D	Auxílio creche		0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		8,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total de benefícios mensais e diários			351,38

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	91,09
B	Material de Consumo básico	109,00
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	318,28
D	deslocamentos para manutenção preventiva	152,14
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		670,51

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	146,75
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	55,03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	201,78

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	152,80
Subtotal			152,80
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	16,81
Total			169,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	55,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	4,40
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	26,42
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	35,59
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	3,91
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	46,96
Total			172,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	222,32
B	Ausência por doença	1,11%	20,36
C	Licença paternidade	0,50%	9,17
D	Ausências legais	1,11%	20,36
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	30,63
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			302,84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	33,31
Total		336,15

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	201,78
4.2	13 º salário + Adicional de férias	169,61
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	172,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	336,15
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		879,85

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	373,61
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	22,01
	B.2 - COFINS	1,74%	91,19
	B.3 - ISS	4,26%	223,27
	CPP	4,97%	260,48
C	Lucro	13,00%	534,27
Total			1.504,83

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.834,40
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	351,38
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	670,51
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	879,85
Subtotal (A + B + C + D)		3.736,14
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.504,83
Valor total por empregado		5.240,97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Auxiliar de Mecânico - reajuste dos insumos - a partir de 01/06/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.061,50
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	187,40
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		120,00%	1.248,90

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
II	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22	R\$ 7,30	160,60
	Dedução Legal		-6%	-63,69
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)			281,60
C	Assistência médica e Odontológica			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			8,00
F	Outros (especificar)			0,00
Total de benefícios mensais e diários				386,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	91,09
B	Material de Consumo básico	109,00
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	318,28
D	deslocamentos para manutenção preventiva	152,14
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		670,51

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	99,91
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	37,46
H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	137,37

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	104,03
Subtotal			104,03
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	11,44
Total			115,47

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	37,47
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	3,00
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	17,98
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	24,23
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	2,67
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	31,97
Total			117,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	151,36
B	Ausência por doença	1,11%	13,86
C	Licença paternidade	0,50%	6,24
D	Ausências legais	1,11%	13,86
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	20,85
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			206,17
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		22,68
Total			228,85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	137,37
4.2	13 º salário + Adicional de férias	115,47
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	117,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	228,85
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		599,01

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	290,49
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	17,11
	B.2 - COFINS	1,74%	70,90
	B.3 - ISS	4,26%	173,59
	CPP	4,97%	202,53
C	Lucro	13,00%	415,40
Total			1.170,04

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.248,90
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	386,51
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	670,51
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	599,01
	Subtotal (A + B + C + D)	2.904,93
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.170,04
	Valor total por empregado	4.074,96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Supervisor de Departamento - reajuste dos insumos - a partir de 01/06/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (valor estabelecido na última CCT - Convenção Coletiva de Trabalho)	100,00%	1.824,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00%	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00%	0,00
G	Intervalo intrajornada	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração		100,00%	1.824,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
II	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (para 22 dias)	22	R\$ 7,30	160,60
	Dedução Legal		-6%	-109,44
B	Auxílio alimentação - 22 dias - novos contratos (valor estabelecido na última CCT)			281,60
C	Assistência médica e Odontológica			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			8,00
F	Outros (especificar)			0,00
Total de benefícios mensais e diários				340,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	91,09
B	Material de Consumo básico	109,00
C	Equipamentos, ferramentas e instrumentos	318,28
D	software (terceiro milênio informática - manutenção on line e ERP	205,70
E	Materiais de uso pessoal - Quadros 1E.3	0,00
F	EPIS	0,00
Total de Insumos de Mão-de-obra		724,07

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI	0,00%	0,00
C	SENAC	0,00%	0,00
D	INCRA	0,00%	0,00
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00
F	FGTS	8,00%	145,92
G	SAT/INSS AJUSTADO	3,00%	54,72
H	SEBRAE	0,00%	0,00
Total		11,00%	200,64

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

4.2	13º Salário e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário (Resolução CNJ 98/09)	8,33%	151,93
Subtotal			151,93
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,92%	16,71
Total			168,64

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - Lei 10.710/2003 (item reembolsado pelo INSS, logo não é custo do empregado ou do empregador. Valor é somente base para cálculo do item B) - Aplicada média anual do IBGE: 0,02%	0,00%	0,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento Maternidade	0,00%	0,00
0			0,00

Submódulo 4.4 - Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	54,72
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,24%	4,38
C	Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	1,44%	26,27
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	35,39
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,21%	3,89
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,56%	46,69
Total			171,34

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + adicional de férias	12,12%	221,06
B	Ausência por doença	1,11%	20,24
C	Licença paternidade	0,50%	9,12
D	Ausências legais	1,11%	20,24
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,67%	30,46
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal			301,12
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		33,12
Total			334,24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Quadro - resumo – módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	200,64
4.2	13 º salário + Adicional de férias	168,64
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	171,34
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	334,24
4.6	Outros (especificar)	0,00
Total		874,86

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	10,00%	376,37
B	Tributos		
	B.1 - PIS	0,42%	22,17
	B.2 - COFINS	1,74%	91,87
	B.3 - ISS	4,26%	224,91
	CPP	4,97%	262,40
C	Lucro	13,00%	538,21
Total			1.515,93

B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.824,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	340,76
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	724,07
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	874,86
Subtotal (A + B + C + D)		3.763,69
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.515,93
Valor total por empregado		5.279,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

ANEXO III
(reprodução das planilhas de f. 2623/2624 dos autos)
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. 47410/2014

REAJUSTE CONTRATUAL		A PARTIR DE 01/09/2017	
inclusão do adicional de insalubridade			
Mecânico	4	5.085,36	20.341,44
Auxiliar	4	3.953,18	15.812,72
supervisor	1	5.111,97	5.111,97
VALOR REAJUSTADO		R\$	41.266,13

REAJUSTE CONTRATUAL		A PARTIR DE 01/01/2018	
convenção coletiva			
Mecânico	4	5.205,65	20.822,60
Auxiliar	4	4.039,64	16.158,56
supervisor	1	5.242,22	5.242,22
VALOR REAJUSTADO		R\$	42.223,38

REAJUSTE CONTRATUAL		A PARTIR DE 12/02/2018	
reajuste do vale transporte			
Mecânico	4	5.214,91	20.859,64
Auxiliar	4	4.048,90	16.195,60
supervisor	1	5.251,48	5.251,48
VALOR REAJUSTADO		R\$	42.306,72

REAJUSTE CONTRATUAL		A PARTIR DE 01/06/2018	
reajuste dos insumos			
Mecânico	4	5.240,97	20.963,88
Auxiliar	4	4.074,96	16.299,84
supervisor	1	5.279,62	5.279,62
VALOR REAJUSTADO		R\$	42.543,34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

DIFERENÇAS DE REAJUSTE CONTRATUAL

	valor devido	valor pago	diferença
set/17	41.266,13	38.156,49	3.109,64
out/17	41.266,13	38.156,49	3.109,64
nov/17	41.266,13	38.156,49	3.109,64
dez/17	41.266,13	38.156,49	3.109,64
		SOMA	12.438,56
jan/18	42.223,38	38.156,49	4.066,89
fev/18	42.273,93	38.156,49	4.117,44
mar/18	42.306,72	38.156,49	4.150,23
abr/18	42.306,72	38.156,49	4.150,23
mai/18	42.306,72	38.156,49	4.150,23
jun/18	42.543,34	38.156,49	4.386,85
jul/18	42.543,34	38.156,49	4.386,85
ago/18	42.543,34	38.156,49	4.386,85
set/18	42.543,34	38.156,49	4.386,85
		SOMA	38.182,42
TOTAL			50.620,98

Maceió, 23 de outubro de 2018

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 e 3216-4091 e e-mail cpil@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 28 de novembro de 2018
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Assistente Chefe do Setor de Preparo de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 676/2018 - Eventual prestação de serviços de desentupimento e correlatos.
PROCESSO Nº 584/2018 - Eventual prestação de serviços de instalação e ou reparos em rede elétrica, telefonia, rede lógica hidráulica e seus componentes. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 12/12/18, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1180, 5º, Campinas/SP.

FELEPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 20734/2018 CONTRATADA IMPRENSA NACIONAL CNPJ: 04.196.645/0001-00 OBJETO: "Publicação, no Diário Oficial da União, de atos administrativos praticados por este Tribunal para o ano de 2019". VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Jurema, Diretor-Geral, em 27/11/18. RATIFICAÇÃO: Desembargador Platon Teixeira de Azevedo, Filho, Presidente do TRT/18ª Região, em 27/11/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO TRT/18ª PA Nº 10768/2017. CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI-EPP. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 004/2018. OBJETO: Altera a razão social para IPX TECNOLOGIA LTDA e prorroga a vigência do contrato por 12 meses a contar de 05/01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV e art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico Nº 13/2018.
PRCAD: 02.031/2018; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI-MF, CNPJ nº 10.434.879/0001-33; Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas, insígnias, quadro branco e de aviso, destinados a atender a demanda das diversas unidades do TRT19; Valor total: R\$ 1.981,00; Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada, a contar de sua assinatura; Assinatura: 19/11/2018; Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Rutileia da Silva Teixeira Oliveira, pelo Registrado. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 13/2018.
PRCAD: 02.031/2018; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: ZEFZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-MF, CNPJ nº 21.736.485/0001-58; Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas, insígnias, quadro branco e de aviso, destinados a atender a demanda das diversas unidades do TRT19; Valor total: R\$ 14.684,00; Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada, a contar de sua assinatura; Assinatura: 19/11/2018; Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Pedro Borges da Silva, pelo Registrado. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 13/2018.
PRCAD: 02.031/2018; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: N.F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ nº 79.034.153/0001-00; Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas, insígnias, quadro branco e de aviso, destinados a atender a demanda das diversas unidades do TRT19; Valor total: R\$ 9.444,25; Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada, a contar de sua assinatura; Assinatura: 19/11/2018; Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Jean Marcelo Grandi, pelo Registrado. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 13/2018.
PRCAD: 02.031/2018; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: V.T.A. MACHADO DER ARRUDA EIRELI, CNPJ nº 16.667.433/0001-35; Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas, insígnias, quadro branco e de aviso, destinados a atender a demanda das diversas unidades do TRT19; Valor total: R\$ 142.350,31; Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada, a contar de sua assinatura; Assinatura: 19/11/2018; Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e a Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 13/2018.
PRCAD: 02.031/2018; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: ALMORIM ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.965.594/0001-94; Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas, insígnias, quadro branco e de aviso, destinados a atender a demanda das diversas unidades do TRT19; Valor total: R\$ 16.422,00; Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada, a contar de sua assinatura; Assinatura: 19/11/2018; Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e a Sra. Tassia Lorenna Albino Ribeiro, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 13/2018.
PRCAD: 02.031/2018; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: LPK LTDA ME, CNPJ nº 00.535.560/0001-40; Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas, insígnias, quadro branco e de aviso, destinados a atender a demanda das diversas unidades do TRT19; Valor total: R\$ 27.265,20; Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada, a contar de sua assinatura; Assinatura: 19/11/2018; Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e a Sra. Leoni Paicanello Kipp, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 47.410/2014; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª SJA 021/2017; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: FRIMAX ENGENHARIA LTDA - EPP; CNPJ: 03.378.502/0001-62; Objeto do Aditivo: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, em virtude da constatação de condições insalubres no trabalho dos profissionais que exercem as funções de Mecânico de Refrigeração e Assistente de Manutenção de Refrigeração, com efeitos a contar de 1.9.2017. Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 41.266,13. Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, em virtude da majoração do valor vale transporte para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) por força do Decreto Municipal nº 8.548/2018, com efeitos a contar de 12.2.2018; Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 42.306,72; Base Legal: Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, nas Leis nº 8.666/93 e 9.784/99, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 33.092 e 339039, conforme Notas de Empenho nº 2018NE000558 e 2018NE000559, emitidas em 26.10.2018; Assinatura: 05/11/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, e o Sr. Lutenberg Cavalcante Pinheiro, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO

Processo: 47.410/2014; Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato TRT 19ª SJA 021/2017; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: FRIMAX ENGENHARIA LTDA - EPP; CNPJ: 03.378.502/0001-62; Objeto do Aditivo: Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2018, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, que fixou em 3% o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseso, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação. Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 42.223,38; Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 1.6.2018, em razão da incidência Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE no período de jun/2017 a mai/2018; Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 42.543,34; Base Legal: Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, nas Leis nº 8.666/93 e 9.784/99, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 33.092 e 339039, conforme Notas de Empenho nº 2018NE000558 e 2018NE000559, emitidas em 26.10.2018; Assinatura: 05/11/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, e o Sr. Lutenberg Cavalcante Pinheiro, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 45/18, objetivando a aquisição de mesa para higienização de processos. A revogação decorreu de ato da autoridade competente para ajuste no instrumento convocatório. As novas datas de realização do certame serão oportunamente divulgadas.

Aracaju, 28 de novembro de 2018
EDUARDO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio TRT/CAD Nº 004/2018, firmado entre a o TRT da 21ª Região Câmara Municipal de Natal, OBJETO: Veiculação de televisão "Justiça & Trabalho". ASSINATURA: 09/11/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo TRT - 21ª Região e, Ramire Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Natal, e Francisco Rodrigues de Carvalho Neto, Diretor, pela TV Câmara.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRCAD Nº 7865/2018. Objeto: Pagamento de despesas com serviços de águas e esgotos no exercício de 2019. Empresa: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN. Valor: R\$ 235.519,92 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 27/11/2018. Ratificação: Exmª Sra. Desembargadora Presidente do TRT-21ª Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 27/11/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRCAD Nº 7866/2018. OBJETO: Pagamento de despesa com o fornecimento de energia elétrica para os Órgãos da Justiça do Trabalho, no exercício de 2019. EMPRESA: COESERN. CTA Energética do Rio Grande do Norte. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.426.518,84 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 27/11/2018. Ratificação: Exmª Sra. Desembargadora Presidente do TRT-21ª Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 27/11/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRCAD Nº 7858/2018. Objeto: Serviços de publicações de editais, notas oficiais e demais atos emanados da Presidência e demais órgãos deste TRT 21ª Região no exercício de 2019. Empresa: Departamento Estadual de Imprensa-DEI. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamentação Legal: art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 27/11/2018. Ratificação: Exmª Sra. Desembargadora Presidente do TRT-21ª Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 27/11/2018.



